



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.140/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
PRISCILA BONINI CAMPANHÃ MINIKOWSKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PRISCILA BONINI CAMPANHÃ MINIKOWSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.961.841-2-SSP-SP e inscrita no CPF sob n.º 365.442.059-15, para exercer a função de emprego publico de Dentista 4H, admitida em 05 de junho de 2001, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 11 (onze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 7330/2016, no período de 02 de setembro de 2016 a 12 de setembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de Setembro 120 16
DE Nº 10.805
UMUARAMA, 25 de Setembro 120 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS